



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 61

**PROJETO DE LEI Nº 2/21 E SUBSTITUTIVO – LINCOLN FERNANDES E GLAUCIA BERENICE – DISPÕES SOBRE A OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A DIVULGAR DADOS DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto e seu substitutivo vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, para análise, em obediência ao disposto no Art. 39 do Regimento Interno.

Tratando-se de proposição que tem por escopo a divulgação dos dados referentes a vacinação contra a COVID-19 para garantir o princípio administrativo da transparência .

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Art. 73 do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Os custos derivados da presente propositura não acarreta encargos adicionais ao Erário, uma vez que, este já possui os meios de realizar a ampla divulgação nos sites oficiais da prefeitura.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura e de seu substitutivo ao Egrégio Plenário para a votação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021

  
**DUDA HIDALGO**  
Relatora

  
**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

  
**ANDRÉ RODINI**  
Vice-Presidente

  
**SERGIO ZERBINI**  
Membro

**ELIZEU ROCHA**  
Membro